



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019 – FMS

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS NA ÁREA DE UROLOGIA PARA ATENDEREM A DEMANDA DO QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

No dia 30 de Julho de 2019, às 14h30 min., reuniu-se a Comissão de Licitação, para na forma da legislação vigente, proceder o julgamento da Chamada Pública para credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de consultas especializadas na área de Urologia para pacientes do município de Caçador-SC. Iniciada a Sessão Pública, foi constatado o protocolo de nº 17.747/2019 em 24 de Julho de 2019 do envelope da empresa MOREIRA CLIVATTI SERVIÇOS MÉDICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 32.266.930/0001-88. Verificado a regularidade do invólucro, foi aberto o envelope, e chegou-se ao seguinte resultado: a empresa MOREIRA CLIVATTI SERVIÇOS MÉDICOS NÃO APRESENTOU o Atestado de Capacidade Técnica conforme exigência do subitem 4.2.4.1, alínea “c” do Edital. Ainda, transcorrido o prazo do protocolo dos envelopes da empresa até a data de Reunião da Comissão de Licitação, verificou-se que a CND de regularidade do FGTS venceu em 29 Julho de 2019. No entanto, considerando que a CND estava com prazo regular no momento do protocolo do envelope dos documentos, sendo a causa do vencimento deste documento a deliberação da Comissão dias após ao protocolo, a Comissão decidiu, em sede de diligência, verificar se a empresa está regular com os débitos de FGTS através do site “Consulta Regularidade do Empregador”, no qual foi verificada a regularidade da empresa. Considerando que a empresa interessada não atendeu às exigências editalícias do subitem 4.2.4.1. alínea “c” do edital e sendo a única interessada ao credenciamento até o momento, a Comissão de Licitações decide conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa apresente documentação complementar, cujo termo inicial é dia 01 de Agosto de 2019, data posterior a publicação desta Ata no Diário Oficial dos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 09/2019
CREDENCIAMENTO Nº 05/2019

Municípios de Santa Catarina. Ainda, o Presidente da Comissão de Licitações determinou que a empresa seja notificada através do endereço eletrônico gmclivatti@hotmail.com, bem como através do protocolo de credenciamento de nº 17.747/2019, o qual a empresa terá acesso externo para consulta do teor desta decisão. O documento complementar deverá ser protocolo no setor de Protocolo Central da Prefeitura de Caçador-SC ou através do Web Protocolo no site www.cacador.sc.gov.br - ícone protocolo - podendo ser anexado os documentos escaneados, desde que os originais sejam remetidos a Comissão de Licitações para verificar a veracidade dos documentos, conforme preceitua o art. 32 da Lei 8.666/93 e subitem 4.4 do Edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, onde foi lavrada a presente ata e assinada pelos presentes. Caçador-SC, 30 de Julho de 2019.

Lucas Filipini Chaves
Presidente

Andrieli Perego
Membro

Ivolnéia Alves de Freitas
Membro